



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal relativo ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o ATO DA MESA n.º 01/2018, de 04 de janeiro de 2018, da Câmara Municipal de Taquarituba/SP,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, autorizada a promover a abertura de crédito suplementar, com a finalidade de reforçar dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos seguintes elementos econômicos:

<b>01.031.0001.0.000 – PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>01.031.0001.2.001 – Manutenção Publicidade e Propaganda</b>	
3.0.00.00.00	- Despesas Correntes
3.3.90.39.00.013	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 6.000,00
Total.....	R\$ 6.000,00

**Artigo 2.º** Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1.º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

<b>01.031.0001.0.000 – PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas</b>	
3.0.00.00.00	- Despesas Correntes
3.3.90.35.00.008	- Serviços de Consultoria.....R\$ 6.000,00
Total.....	R\$ 6.000,00

**Artigo 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de janeiro de 2018.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail  
[taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)



Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 16/01/18

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*  
nº 2002 de 20/01/18



# Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10  
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

Ofício GP nº 02/2018

Decreto  
14/2018  
16/01/2018

*Ap  
Coordenador de  
Finanças Pleno, se  
debrar a  
no crédito com  
Taf. 11/01/18.*

Taquarituba, 04 de Janeiro de 2018.

Senhor Prefeito

Solicito a abertura de crédito suplementar através de Decreto do Executivo para validar o Ato da Mesa em anexo, conforme lei 4.320/64, art. 42.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Thiago Grasselli de Oliveira*  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor  
Dr. José Clóvis de Almeida  
DD. Prefeito do Município de  
Taquarituba – SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)	
PROTOCOLO Nº	<u>53</u>
DATA	<u>08/01/2018</u>
<i>R</i>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

*Decreto 14, de 16, de janeiro de 2018*

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 16/01/18

Publicado no Jornal *Sudeste Paulista*  
nº 2002 de 20/01/18



# Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10  
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

**ATO DA MESA N.º 01/2018**

**DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal relativo ao exercício financeiro de 2018”.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS OBSERVADO O QUE DISPÕE O ARTIGO 33, DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE**

**A T O:**

**Art. 1º** Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Taquarituba, autorizada a promover a abertura de crédito adicional suplementar, com finalidade de reforçar dotações do orçamento vigente na importância de R\$.6.000,00 (seis mil reais), nos seguintes elementos econômicos:

01.031.0001.0.000	-	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001	-	Manutenção Publicidade e Propaganda	
3.0.00.00.00	-	Despesas Correntes	
3.3.90.39.00.013	-	Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$.6.000,00
		<b>Total.....</b>	<b>R\$.6.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

01.031.0001.0.000	-	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001	-	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.0.00.00.00	-	Despesas Correntes	
3.3.90.35.00.008	-	Serviços de Consultoria.....	R\$.6.000,00
		<b>Total:.....</b>	<b>R\$.6.000,00</b>

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro - CEP 18740-000 - Taquarituba - SP



# Câmara Municipal de Taquarituba

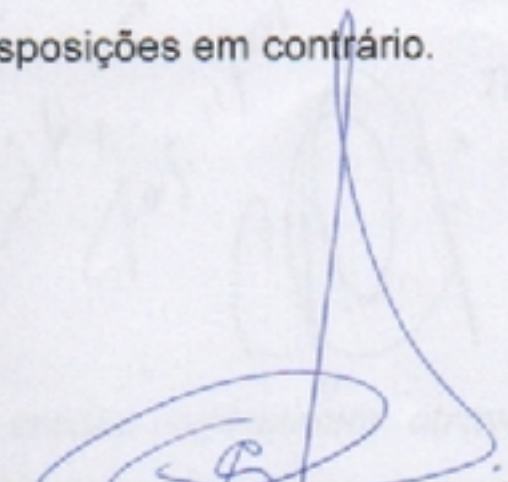
Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

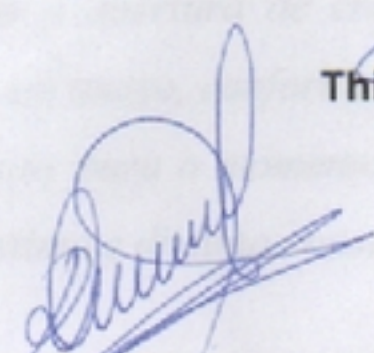
e-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br

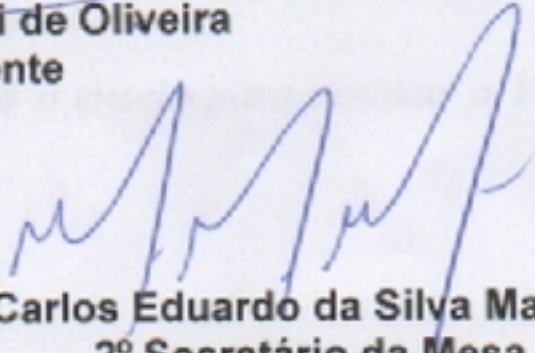
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação do Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

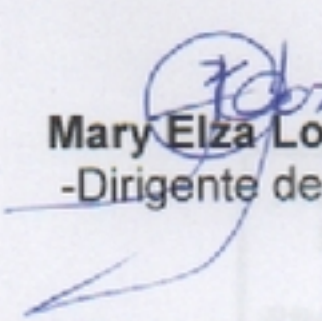
C.M. de Taquarituba,  
em 04/01/2018

  
Thiago Grasselli de Oliveira  
Presidente

  
Rederson Wagner Siqueira de Oliveira  
1º Secretário da Mesa

  
Carlos Eduardo da Silva Machado  
2º Secretário da Mesa

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Taquarituba, Data Supra.

  
Mary Elza Lopes Gomes  
-Dirigente de Secretaria-

MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA (SP)  
PROTOCOLO Nº 53  
DATA 04/01/2018  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro - CEP 18740-000 - Taquarituba - SP

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro - CEP 18740-000 - Taquarituba - SP